PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0828/2024.

Exonera a pedido servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01 de agosto de 2024, a servidora municipal **JESSICA TERESINHA PRESTES**, matrícula 11260, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5816 /2024
Data da Publ. 30 /07 /2024
Data Saída 30 /08 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim I. Battisti